



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Mobilidade	
Sector Requisitante: Coordenadoria de Planejamento e Instrução de Processos de Compras	
Responsável pela Demanda: Betânia Maria dos Santos	
E-mail: engenharia@cidadeocidental.go.gov.br	Telefone: (61) 99949-8742
1. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do Terminal Rodoviário no município de Cidade Ocidental/GO.	
2. Justificativa da necessidade da contratação: O Município, por meio da Secretaria de Administração, iniciou, no exercício de 2025, a Concorrência Pública nº 008/2025, publicada em 18 de junho de 2025, cujo objeto era a contratação de empresa especializada para construção do Terminal Rodoviário no município. Todavia, considerando as características do projeto, identificou-se a necessidade de realizar alterações na disposição das vagas destinadas aos ônibus, de modo a atender de forma adequada à velocidade de embarque e desembarque nos serviços interestaduais. Essa alteração implicou a implantação da edificação em área distinta daquela inicialmente projetada. O diagnóstico evidenciou a necessidade de revisão e aprimoramento dos documentos técnicos, de forma a incorporar ajustes estruturais que adequassem o projeto ao cenário urbano e ampliassem a capacidade de atendimento à população. Cidade Ocidental (GO) atingiu 91.767 habitantes no Censo 2022, crescimento de 64,12% em relação a 2010 (IBGE), o que pressiona a infraestrutura de mobilidade e a oferta de transporte coletivo. O Plano de Mobilidade Urbana (2022) diagnosticou a movimentação mensal de 34.927 passageiros no transporte coletivo municipal e intermunicipal, com predominância de deslocamentos ao Distrito Federal e municípios vizinhos. O estudo também definiu diretrizes, rotas, itinerários, tempos de viagem e dimensionamento de frota, evidenciando a necessidade de um equipamento estruturador para organizar a operação. Atualmente, a inexistência de terminal rodoviário gera transbordo desordenado de passageiros, insegurança viária, maior tempo de viagem e custos adicionais ao usuário, além de estimular o uso de transporte clandestino (“pirata”). A implantação de um Terminal Rodoviário municipal permitirá a integração física e operacional das linhas urbanas e intermunicipais, concentrando embarques e desembarques em ambiente acessível (conforme ABNT NBR 9050), seguro e confortável, com bilhetagem, informação ao usuário e fiscalização. O empreendimento é estratégico para: (i) racionalizar e dar previsibilidade à operação definida no Plano de Mobilidade; (ii) reduzir externalidades negativas (congestionamentos pontuais, paradas irregulares e riscos de acidentes); (iii) ampliar o acesso da população a múltiplos destinos dentro e fora do município; e (iv) dinamizar a economia local, ao atrair visitantes, fortalecer o	



comércio do entorno e gerar empregos diretos e indiretos na construção e operação. Assim, a construção do Terminal Rodoviário constitui medida prioritária para assegurar mobilidade eficiente, inclusão social e desenvolvimento urbano sustentável, alinhada às diretrizes técnicas já estabelecidas pelo município.

3. Localização e quantidade de serviço a ser contratada:

A edificação será implantada na Super Quadra 02, em área destinada originalmente a praça pública e de domínio do Município, situada entre as Quadras 05, 06, 07, 08 e 11, com área aproximada de 11.000 m². O projeto deverá prever cobertura para, no mínimo, oito ônibus, além de doze a dezesseis lojas comerciais voltadas ao atendimento da população e dos usuários do transporte coletivo. Também deverão ser construídos banheiros públicos dimensionados de acordo com a demanda projetada e em conformidade com as normas de acessibilidade estabelecidas pela ABNT NBR 9050, garantindo conforto, segurança e inclusão a todos os cidadãos.

Coordenadas geográficas da área:

Latitude -16.105860°e -47.945114°

4. Fonte de recurso:

A obra será executada com recursos provenientes de emendas parlamentares:

- Emenda Parlamentar 202443990004 - Deputado Federal Jeferson Rodrigues (2024), no valor de R\$ 2.600.000,00 (Dois milhões e seiscentos mil reais);
- Emenda Parlamentar 202340370013 - Deputado Federal Major Vitor Hugo (2023), no valor de R\$ 566.288,00 (Quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais);
- Emenda Parlamentar 202340370012 - Deputado Federal Major Vitor Hugo (2023), no valor de R\$ 233.712,00 (Duzentos e trinta e três mil, setecentos e doze reais).

5. Previsão de início da Execução/Entrega:

A obra deverá ser iniciada até o mês de dezembro de 2025, com prazo de execução de 8 (oito) meses a contar da emissão da ordem de serviço.

O contrato deverá ter vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado com expressa aprovação do Município.

O processo licitatório deverá ser realizado com prioridade dentro do órgão da Administração, tendo em vista que provém de recursos federais que demandam celeridade na sua aplicação.



6. Indicação dos membros de acompanhamento da demanda:

Orgão	Nome	Atribuição
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Mobilidade	Betania Maria dos Santos	Coordenadora de Planejamento e Instrução de Processos de Compras
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Mobilidade	Nikaelle Oliveira	Secretária Municipal
Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos	Gilberto Monteiro	Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Mobilidade	Emerson de Jorge Pla Pujades	Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 12, VII, e com a Instrução Normativa nº 5/2017, que regulamenta a matéria, encaminho o presente Documento de Formalização da Demanda ao responsável técnico pela Secretaria de Planejamento Urbano e Mobilidade para elaboração do Estudo Técnico Preliminar. Após essa etapa, o processo seguirá para análise de conveniência e oportunidade pelo ordenador de despesas, com vistas à contratação e demais providências cabíveis.

Cidade Ocidental-GO, 21 de julho de 2025

Nikaelle Moraes de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Mobilidade

Betânia Maria dos Santos

Coordenadoria de Planejamento e Instrução de Processos de Compras